



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2875/87

00224

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2066/87 de 08 de julho de 1987,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de Cz\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.015 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS (203).....Cz\$ 3.000.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações - RP (204).....Cz\$ 2.000.000,00

Soma.....Cz\$ 5.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício.

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1987/1989, na parte relativa ao exercício de 1987, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.015 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

- Obras e Instalações - FAS.....Cz\$ 3.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

00225

- Obras e Instalações - RP..... Cz\$2.000.000,00  
Soma..... Cz\$5.000.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 1987.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

